



## Câmara Municipal de Auriflama

### Atos Administrativos

Outros atos administrativos ..... 2

## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

Portarias ..... 4

### Licitações e Contratos

Extrato de Contrato ..... 5

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: [apae.auriflama@outlook.com](mailto:apae.auriflama@outlook.com)

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: [apaeauriflama.org.br](http://apaeauriflama.org.br)

### Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: [cmauriflama@gmail.com](mailto:cmauriflama@gmail.com)

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

### Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: [prefeitura@auriflama.sp.gov.br](mailto:prefeitura@auriflama.sp.gov.br)

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflama

Edição nº 1269

Ano 2025

Página 2 de 7

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

## Câmara Municipal de Auriflama

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### CAMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	RS 1
	LIQUIDADAS														
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025			
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	59.435,87	57.641,30	57.641,30	57.641,30	64.984,95	128.040,16	68.176,14	91.845,57	66.803,03	66.803,03	67.075,93	67.075,93	853.164,51	0,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tercerização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	3.940,79	3.940,79	3.940,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.822,37	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	62.064,83	62.064,83	62.064,83	62.064,83	62.064,83	62.064,83	68.523,69	68.523,69	68.523,69	68.523,69	68.523,69	68.523,69	783.531,12	0,00	0,00
Encargos Sociais	10.761,23	10.773,55	10.773,53	10.773,57	10.773,55	17.304,99	17.462,97	17.762,37	17.592,45	17.592,45	17.627,93	17.627,93	176.826,52	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>136.202,72</b>	<b>134.420,47</b>	<b>134.420,45</b>	<b>130.479,70</b>	<b>137.823,33</b>	<b>207.409,98</b>	<b>154.162,80</b>	<b>178.131,63</b>	<b>152.919,17</b>	<b>152.919,17</b>	<b>153.227,55</b>	<b>153.227,55</b>	<b>1.825.344,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>136.202,72</b>	<b>134.420,47</b>	<b>134.420,45</b>	<b>130.479,70</b>	<b>137.823,33</b>	<b>207.409,98</b>	<b>154.162,80</b>	<b>178.131,63</b>	<b>152.919,17</b>	<b>152.919,17</b>	<b>153.227,55</b>	<b>153.227,55</b>	<b>1.825.344,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													81.572.272,75		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													326.871,47		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													463.793,49		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>													<b>80.781.607,79</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>													<b>1.825.344,52</b>	<b>2,26</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													<b>4.846.896,47</b>	<b>6,00</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													<b>4.604.551,65</b>	<b>5,70</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													<b>4.362.206,82</b>	<b>5,40</b>	





## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### INFORMATIVO

A Prefeitura Municipal de Auriflama vem, por meio desta, informar a toda população, que se encontra disponível nos locais abaixo citados a urna para votarem para a escolha do Show em comemoração ao dia da Independência no "Festival Independência ou ROCK 2.025", que acontecerá no dia 13 de setembro de 2.025 (sábado), tendo como atração a banda mais votada.

A votação ocorrerá entre os dias 29/07 à 04/08/2.025, e a urna se encontrará presente nos seguintes locais:

- Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (Biblioteca Municipal);
- Setor de Lançadoria, Engenharia, Recursos Humanos;
- Paço Municipal "Pedro Matarézio"
- Departamento de Assistência e Promoção Social;
- Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente;

Ademais, as opções para o evento são:

**LS JACK**  
**MATANZA**  
**RPM**

Auriflama/SP, 29 de julho de 2.025.

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**

Diretor do Departamento de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Auriflamma

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

[www.auriflamma.sp.gov.br](http://www.auriflamma.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeiturauriflamma](https://www.facebook.com/prefeiturauriflamma)

#### **= PORTARIA Nº 152 DE 28 DE JULHO DE 2025 =**

*“Dispõe sobre a relocação do Servidor Municipal”, e dá outras providências”.*

#### **A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e na Leis Complementares nº 24 e 25 de 04 de abril de 2014, respectivamente, a Estrutura do Plano de Cargos, Remuneração e Evolução Funcional, e **ESTATUTO** dos Servidores Públicos do Município de Auriflamma - Regime Jurídico Único;

#### **RESOLVE:**

**I** – Relotar, a partir do dia 28 de Julho de 2025, o servidor municipal **MARCOS ROBERTO DA SILVA ROTA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.\*\*\*.649 e do CPF nº 117.\*\*\*.\*\*\*-14, titular do cargo de provimento efetivo de Vigia, o qual desempenhava suas funções junto ao Departamento de Educação; para prestar serviços junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A presente mudança não implica alteração de função e nem de vencimento e a jornada de trabalho será definida pela chefia imediata;

**II** – Dispor, que o servidor mencionado no item I, deverá cumprir sua jornada normal de trabalho, em setor e horário estipulado pela Direção do referido Departamento.

**III** – Determinar, a Divisão de Pessoal, para que proceda quanto aos registros e demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**V** – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflamma, 28 de Julho de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
*Prefeita Municipal*

**LEONARDO JOÃO PINA DE PAULA**  
*Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos*

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais.



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2.025

Processo nº 0200002714/2.025

Contrato nº 123/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **SOUZA E MASTELLINI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.804.087/0001-27, sediado na avenida Presidente Roosevelt, n.º 1423, Centro, Dracena, Estado de São Paulo, CEP.: 17.900-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato do Pregão Eletrônico nº 25/2.025, fundamentado no Art. 28, I, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Departamento de Saúde e Saneamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 25/07/2.025 à 24/07/2.026.

DOTAÇÃO:

Unidade: 021001 Funcional: 10.301.0009.2051.0000 Elemento: 4.4.90.52.00

VALOR: R\$ 20.096,01 (vinte mil, noventa e seis reais e um centavo).

Auriflama/SP, 28 de julho de 2.025.

PAULO EDUARDO TOMAZ DA SILVA  
Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2.025

Processo nº 0200002714/2.025

Contrato nº 122/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **GRS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.909.091/0001-10, sediado(a) na Rua Mario Pizani, n.º166, jardim Bela Vista, Limeira, Estado de São Paulo, CEP.: 13.485-134.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato do Pregão Eletrônico nº 25/2.025, fundamentado no Art. 28, I, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Departamento de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 25/07/2.025 à 24/07/2.026.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02702 Funcional: 12.361.0027.2020.0000 Elemento: 4.4.90.52.00

VALOR: R\$ 54.870,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

Auriflama/SP, 28 de julho de 2.025.

ELAINE PLAZAS MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Educação



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2.025

Processo nº 0200002714/2.025

Contrato nº 121/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **GRS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.909.091/0001-10, sediado(a) na Rua Mario Pizani, n.º166, jardim Bela Vista, Limeira, Estado de São Paulo, CEP.: 13.485-134.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato do Pregão Eletrônico nº 25/2.025, fundamentado no Art. 28, I, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Departamento de Saúde e Saneamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 25/07/2.025 à 24/07/2.026.

DOTAÇÃO:

Unidade: 021001 Funcional: 10.301.0009.2051.0000 Elemento: 4.4.90.52.00

VALOR: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Auriflama/SP, 28 de julho de 2.025.

PAULO EDUARDO TOMAZ DA SILVA  
Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento